



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 160/2022, VINCULADO AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº029/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, TENDO POR OBJETO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO OUTSOURCING DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/TI, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (PRIMEIRO USO), DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL/PA.

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ/MF 18.249.792/0001-06, estabelecido à Rua major wilson, nº 84, Bairro: nova olinda, neste Município de Castanhal, neste ato representado por meio de seu representante legal, Sr.º Leandro Guilherme Vieira, inscrito no CPF sob o nº 866.682.262-72 e RG de nº4903075 e a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ 17.811.328/0001-90, neste ato representada pelo diretor Sr.º Alexandre Oliveira Santana inscrito no CPF nº 008.969.974-21 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº160/2022 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 02/05/2024 a 01/05/2026, consubstanciada na necessidade de continuidade de prestação do serviço, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO encontra amparo legal no art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 30 de abril de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE
Leandro Guilherme Vieira**

**LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Alexandre Oliveira Santana**